

Folha: 04

Ass. [Signature]

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação direta de serviço de manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto eletrônico da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Porto Nacional – TO possui relógio de ponto eletrônico utilizado para o controle da frequência dos servidores públicos. O referido equipamento apresentou falhas técnicas recorrentes, comprometendo a correta marcação de ponto, o que pode afetar a gestão de pessoal e a folha de pagamento. Diante disso, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva

2. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Realizar diagnóstico técnico e manutenção corretiva do relógio de ponto;
- Garantir a reposição de peças defeituosas
- Efetuar a solução do problema, com a garantia dos serviços

3. Justificativa da Contratação Direta

O serviço objeto deste estudo se enquadra como contratação direta por **dispensa de licitação**, conforme o parágrafo § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

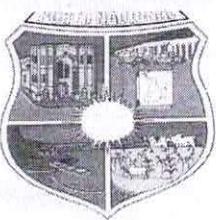
- O valor estimado da contratação não ultrapassa os limites estabelecidos para dispensa (R\$ 12.545,11 para outros serviços e compras);
- A urgência e a especificidade técnica da demanda recomendam a celeridade do processo;
- Não há disponibilidade de equipe técnica interna apta a realizar os reparos no equipamento com a segurança e efetividade necessárias.

4. Impacto da Contratação

A contratação garantirá o pleno funcionamento do sistema de controle de frequência dos servidores, essencial à administração pública. Também evita falhas no cumprimento da legislação trabalhista e no processamento da folha de pagamento.

6. Análise de Riscos

J



Folha: 05

Ass. [Signature]

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

| Risco Identificado | Possível Impacto | Mitigação |
|---|------------------------------|---|
| Empresa contratada não executar o serviço conforme especificado | Prejuízo à gestão de pessoal | Definição clara do objeto no Estudo Técnico preliminar e aplicação de sanções contratuais |
| Equipamento não ter conserto viável | Novo gasto com aquisição | Avaliação técnica detalhada antes da contratação |

Pedro Augusto O. Amaral
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA AMARAL
DIRETOR DE LICITAÇÕES